CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI E A EMPRESA DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.042/0001-50, com sede na Praça Santana, nº 517, Centro, representado nesteato pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.516.958/0001-41, com sede na Rua Odilon Araújo, Nº 645, Bairro Piçarra, representada neste ato por Luiz Carvalho dos Santos, CPF nº 805.592.123-72.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO,** conforme o Pregão nº 001/2024, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições dedireito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO (Portaria nº448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A aquisição dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II daLei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 001/2024, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridadecompetente (Secretário Municipal);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do fiscal designado pela Secretariarequisitante;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Dados: 2025.01.03 15:31:45 -03'00'

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com oInstrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da contratada;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 001/2024;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE**;**

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste
contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de janeiro de 2025 a partir de sua assinatura, ou até a finalização de novo procedimento licitatório, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Canto do Buriti de 2025, Fms, Custeio, Caps, Farmácia Básica, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal, e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R$ 524.354,80 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme ospreços unitários constantes da tabela a seguir:

LOTE 01 – MEDICAMENTOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANT**	**UNID**	**UNITARIO**	**TOTAL**
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR DE 100MG	25.550	CPR	R$ 0,13	R$ 3.321,50

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Dados: 2025.01.03 15:31:30 -03'00'

4	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C)	230	AMP	R$ 2,17	R$ 499,10
6	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C)	110	UND	R$ 4,27	R$ 469,70
7	ACIDO FOLICO CPR DE 5MG	9.200	CPR	R$ 0,09	R$ 828,00
13	ACIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML	70	FR	R$ 11,65	R$ 815,50
15	ACIDO VALPROICO CPR DE 250MG	90	CPR	R$ 0,95	R$ 85,50
16	ACIDO VALPROICO CPR DE 500MG	60	CPR	R$ 1,58	R$ 94,80
21	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	2.760	AMP	R$ 1,11	R$ 3.063,60
22	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	180	FR	R$ 3,59	R$ 646,20
23	ALBENDAZOL CPR DE 400MG	1.380	CPR	R$ 1,03	R$ 1.421,40
28	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML	120	FR	R$ 8,37	R$ 1.004,40
29	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML	230	FR	R$ 8,34	R$ 1.918,20
30	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	120	AMP	R$ 11,41	R$ 1.369,20
42	AMOXICILINA CPR DE 500MG	3.450	CPR	R$ 0,64	R$ 2.208,00
44	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	280	UND	R$ 11,96	R$ 3.348,80
46	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	120	AMP	R$ 8,53	R$ 1.023,60
47	ARIPIPRAZOL 1MG/ML FRA C/150ML	10	FRA	R$ 393,83	R$ 3.938,30
53	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	60	FR	R$ 18,51	R$ 1.110,60
54	AZITROMICINA CPR DE 500MG	2.310	CPR	R$ 2,30	R$ 5.313,00
61	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA	180	AMP	R$ 12,77	R$ 2.298,60
71	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA	120	AMP	R$ 14,43	R$ 1.731,60
72	BIPERIDENO CPR DE 2MG	2.070	CPR	R$ 0,79	R$ 1.635,30
73	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	150	FR	R$ 5,98	R$ 897,00
74	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML)	640	AMP	R$ 3,64	R$ 2.329,60

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Dados: 2025.01.03 15:31:15 -03'00'

76	CAPTOPRIL CPR DE 25MG	31.010	CPR	R$ 0,08	R$ 2.480,80
77	CARBAMAZEPINA CPR DE 200MG	70	CPR	R$ 0,64	R$ 44,80
79	CARBONATO DE LITIO CPR DE 300MG	2.880	CPR	R$ 0,52	R$ 1.497,60
80	CEFALEXINA CPR DE 500MG	5.410	CPR	R$ 1,47	R$ 7.952,70
81	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	70	FR	R$ 28,00	R$ 1.960,00
82	CEFALOTINA 1,0G	290	AMP	R$ 8,53	R$ 2.473,70
83	CEFTRIAXONA 1,0G IV	410	AMP	R$ 8,21	R$ 3.366,10
84	CETOCONAZOL CPR DE 200MG	2.020	CPR	R$ 0,76	R$ 1.535,20
102	CETOCONAZOL CREME 30G	230	TUB	R$ 8,33	R$ 1.915,90
103	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML	330	AMP	R$ 5,11	R$ 1.686,30
105	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	230	AMP	R$ 2,99	R$ 687,70
106	CIMETIDINA CPR DE 200MG	1.380	CPR	R$ 0,89	R$ 1.228,20
107	CINARIZINA CPR DE 25MG	1.210	CPR	R$ 1,06	R$ 1.282,60
109	CINARIZINA CPR DE 75MG	1.040	CPR	R$ 1,33	R$ 1.383,20
110	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	180	BSA	R$ 24,46	R$ 4.402,80
125	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML	230	FR	R$ 6,05	R$ 1.391,50
131	CLONAZEPAM CPR DE 2,0MG	4.520	CPR	R$ 0,13	R$ 587,60
133	COMPLEXO B COMPRIMIDO OU CAPSULA	2.300	CPR	R$ 0,13	R$ 299,00
134	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	1.150	AMP	R$ 2,56	R$ 2.944,00
150	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML	180	AMP	R$ 4,89	R$ 880,20
156	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	120	FR	R$ 14,11	R$ 1.693,20
162	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	230	AMP	R$ 2,58	R$ 593,40
164	DEXAMETASONA CPR DE 4MG	1.150	CPR	R$ 0,63	R$ 724,50
165	DEXAMETASONA CREME 1% 10G	400	TUB	R$ 4,19	R$ 1.676,00
168	DIAZEPAM CPR DE 10MG	2.300	CPR	R$ 0,25	R$ 575,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Dados: 2025.01.03 15:30:55 -03'00'

179	DIPIRONA SODICA CPR DE 500MG	3.450	CPR	R$ 0,33	R$ 1.138,50
180	DULOXETINA 60MG CPR	70	CPR	R$ 7,13	R$ 499,10
181	ENALAPRIL CPR DE 10MG	8.780	CPR	R$ 0,08	R$ 702,40
186	ENALAPRIL CPR DE 5MG	3.450	CPR	R$ 0,13	R$ 448,50
187	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML	120	AMP	R$ 3,28	R$ 393,60
188	ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	10	FRA	R$ 40,78	R$ 407,80
189	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML	10	FR	R$ 10,53	R$ 105,30
207	FENOBARBITAL CPR DE 100MG	2.300	CPR	R$ 0,63	R$ 1.449,00
212	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL	350	AMP	R$ 3,80	R$ 1.330,00
216	FLUOXETINA 20MG/ML 20ML GOTAS	10	FRA	R$ 40,78	R$ 407,80
217	FLUOXETINA CPR DE 20MG	2.420	CPR	R$ 0,22	R$ 532,40
218	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	460	AMP	R$ 3,53	R$ 1.623,80
219	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	120	AMP	R$ 3,48	R$ 417,60
225	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	120	AMP	R$ 4,46	R$ 535,20
227	GLIBENCLAMIDA CPR DE 5MG	7.630	CPR	R$ 0,11	R$ 839,30
231	GLICOSE 50% AMP 10ML	690	AMP	R$ 1,38	R$ 952,20
247	HALO DECANOATO 70,52MG/ML (50MG/ML) 1ML	60	AMP	R$ 16,71	R$ 1.002,60
249	HIDROCLOROTIAZIDA CPR DE 25MG	9.220	CPR	R$ 0,09	R$ 829,80
252	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	230	AMP	R$ 9,46	R$ 2.175,80
254	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	180	AMP	R$ 12,62	R$ 2.271,60
255	HIOSCINA CPROSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML	230	AMP	R$ 4,00	R$ 920,00
266	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA)	920	AMP	R$ 2,17	R$ 1.996,40
267	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	370	FR	R$ 6,38	R$ 2.360,60
268	IBUPROFENO CPR DE 600MG	3.450	CPR	R$ 0,48	R$ 1.656,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2025.01.03 15:30:35 -03'00'

273	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML EMBALAGEM ESTERIL	210	AMP	R$ 12,11	R$ 2.543,10
274	LOSARTANA POTASSICA 50MG	18.950	CPR	R$ 0,14	R$ 2.653,00
284	METFORMINA CPR DE 500MG	5.770	CPR	R$ 0,33	R$ 1.904,10
285	METFORMINA CPR DE 850MG	4.600	CPR	R$ 0,35	R$ 1.610,00
287	METILDOPA CPR DE 250MG	2.300	CPR	R$ 1,29	R$ 2.967,00
297	METILDOPA CPR DE 500MG	1.150	CPR	R$ 2,39	R$ 2.748,50
299	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME	170	TUB	R$ 26,52	R$ 4.508,40
304	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC.	100	TUB	R$ 19,05	R$ 1.905,00
307	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	150	BNG	R$ 19,72	R$ 2.958,00
308	MITARZAPINA 30MG CPR	40	CPR	R$ 5,84	R$ 233,60
309	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	170	TUB	R$ 5,69	R$ 967,30
310	NIFEDIPINA ORAL CPR DE 10MG	800	CPR	R$ 0,33	R$ 264,00
311	NIMESULIDA CPR DE 100MG	11.850	CPR	R$ 0,23	R$ 2.725,50
312	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	100	FR	R$ 13,43	R$ 1.343,00
313	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	300	TUB	R$ 16,31	R$ 4.893,00
314	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	100	AMP	R$ 16,07	R$ 1.607,00
317	OMEPRAZOL ACIDOS CPR DE 20MG	13.560	CPR	R$ 0,22	R$ 2.983,20
318	OXACILINA SÓDICA 500MG	120	AMP	R$ 8,03	R$ 963,60
10	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML	10	UND	R$ 113,81	R$ 1.138,10
11	PARACETAMOL CPR DE 500MG	12.650	CPR	R$ 0,35	R$ 4.427,50
12	PARACETAMOL CPR DE 750MG	2.300	CPR	R$ 0,49	R$ 1.127,00
36	PAROXETINA CPR DE 20MG	70	CPR	R$ 0,52	R$ 36,40
49	PREGABALINA CPR DE 75MG	180	CPR	R$ 0,66	R$ 118,80
62	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	230	AMP	R$ 5,70	R$ 1.311,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2025.01.03 15:30:21 -03'00'

65	PROMETAZINA CPR DE 25MG	1.840	CPR	R$ 0,44	R$ 809,60
91	PROPRANOLOL CPR DE 40MG	7.480	CPR	R$ 0,12	R$ 897,60
94	QUETIAPINA CPR DE FUM 100MG	70	CPR	R$ 1,45	R$ 101,50
114	RISPERIDONA CPR DE 1MG	2.320	CPR	R$ 0,26	R$ 603,20
128	RISPERIDONA CPR DE 2MG	2.420	CPR	R$ 0,29	R$ 701,80
137	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PC	1.790	PC	R$ 2,54	R$ 4.546,60
146	SECNIDAZOL CPR DE 1000 MG	1.440	CPR	R$ 2,67	R$ 3.844,80
147	SERTRALINA CPR DE 100MG	70	CPR	R$ 1,08	R$ 75,60
154	SERTRALINA CPR DE 50MG	2.260	CPR	R$ 0,35	R$ 791,00
155	SINVASTATINA CPR DE 20MG	6.900	CPR	R$ 0,30	R$ 2.070,00
169	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	120	UND	R$ 13,05	R$ 1.566,00
240	SORO DE GLICOSE 5% 500ML	320	FR	R$ 16,99	R$ 5.436,80
271	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	370	UND	R$ 11,88	R$ 4.395,60
275	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	350	UND	R$ 12,07	R$ 4.224,50
283	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	730	FR	R$ 16,04	R$ 11.709,20
289	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	30	POTE	R$ 96,90	R$ 2.907,00
293	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	2.760	CPR	R$ 0,54	R$ 1.490,40
294	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	190	FR	R$ 9,51	R$ 1.806,90
301	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	160	FR	R$ 7,59	R$ 1.214,40
302	SULFATO FERROSO CPR DE 40MG	12.080	CPR	R$ 0,13	R$ 1.570,40
320	TOPIRAMATO 100MG. CPR	70	CPR	R$ 0,96	R$ 67,20
322	TOPIRAMATO CPR DE 50MG	210	CPR	R$ 1,64	R$ 344,40
TOTAL					**R$ 210.739,40**

LOTE 02 – MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANT**	**UNID**	**UNITARIO**	**TOTAL**

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2025.01.03 15:30:04 -03'00'

1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	30	PACOTE	R$ 11,31	R$ 339,30
4	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	10	GAL	R$ 23,05	R$ 230,50
7	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	10.350	UND	R$ 0,12	R$ 1.242,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA C/100	3.450	UND	R$ 0,12	R$ 414,00
10	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - CAIXA C/100	13.800	UND	R$ 0,12	R$ 1.656,00
14	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	14.380	UND	R$ 0,15	R$ 2.157,00
15	ALCOOL 70% FRA 1000ML	460	L	R$ 12,75	R$ 5.865,00
16	ALCOOL GEL 500G	400	FR	R$ 13,00	R$ 5.200,00
21	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	140	RL	R$ 30,25	R$ 4.235,00
24	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	10	UND	R$ 147,10	R$ 1.471,00
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO,NÃO ESTÉRIL, PC C/12 ROL	280	ROLOS	R$ 1,12	R$ 313,60
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PC C/12 ROL	350	ROLOS	R$ 1,44	R$ 504,00
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PC C/12 ROL	2.070	ROLOS	R$ 2,28	R$ 4.719,60
35	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA PC C/10 UNID GRAMATURA 20G	190	PACOTE	R$ 45,03	R$ 8.555,70
36	AVENTAL SEM MANGA c/10 UNID	30	PACOTE	R$ 52,53	R$ 1.575,90
39	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PC C/50 UND	30	PACOTE	R$ 108,82	R$ 3.264,60
40	CATETER JELCO 14	120	UND	R$ 1,35	R$ 162,00
42	CATETER JELCO 18	460	UND	R$ 1,35	R$ 621,00
43	CATETER JELCO 20	460	UND	R$ 1,35	R$ 621,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2025.01.03 15:29:48 -03'00'

44	CATETER JELCO 22	1.040	UND	R$ 1,35	R$ 1.404,00
45	CATETER JELCO 24	580	UND	R$ 1,35	R$ 783,00
46	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	230	UND	R$ 2,80	R$ 644,00
61	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BSA	60	UND	R$ 13,74	R$ 824,40
68	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	3.220	UND	R$ 1,25	R$ 4.025,00
69	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	150	UND	R$ 4,87	R$ 730,50
72	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	780	UND	R$ 18,76	R$ 14.632,80
73	ESPATULA DE AYRES PC C/100 UNID	20	PACOTE	R$ 21,44	R$ 428,80
74	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	350	UND	R$ 2,85	R$ 997,50
75	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	460	UND	R$ 2,18	R$ 1.002,80
76	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	460	UND	R$ 2,03	R$ 933,80
77	ESTETOSCOPIO DUPLO	10	UND	R$ 37,52	R$ 375,20
85	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	280	RL	R$ 8,68	R$ 2.430,40
86	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	180	CX	R$ 65,04	R$ 11.707,20
88	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	20	UND	R$ 13,50	R$ 270,00
97	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PC C/500 UNID	130	PACOTE	R$ 46,03	R$ 5.983,90
98	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PC C/500 UNID	270	PACOTE	R$ 36,00	R$ 9.720,00
100	GEL P/ULTRASSOM 5000G	10	GAL	R$ 56,74	R$ 567,40
106	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	520	KIT	R$ 5,75	R$ 2.990,00
107	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	460	KIT	R$ 5,62	R$ 2.585,20
109	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	20	CX	R$ 44,90	R$ 898,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Dados: 2025.01.03 15:29:33 -03'00'

111	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	50	CX	R$ 14,76	R$ 738,00
114	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	690	PAR	R$ 2,75	R$ 1.897,50
115	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	1.840	PAR	R$ 2,75	R$ 5.060,00
116	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	1.150	PAR	R$ 2,75	R$ 3.162,50
119	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	140	CX	R$ 28,19	R$ 3.946,60
120	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	670	CX	R$ 28,19	R$ 18.887,30
121	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	450	CX	R$ 28,19	R$ 12.685,50
122	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	580	UND	R$ 1,50	R$ 870,00
123	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	460	CX	R$ 9,75	R$ 4.485,00
130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 100 MM X 100 M	20	RL	R$ 110,68	R$ 2.213,60
131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 120 MM X 100 M	20	RL	R$ 141,35	R$ 2.827,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 150 MM X 100 M	20	RL	R$ 166,05	R$ 3.321,00
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 200 MM X 100 M	10	RL	R$ 184,92	R$ 1.849,20
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 250 MM X 100 M	10	RL	R$ 216,03	R$ 2.160,30
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL 300 MM X 100 M	10	RL	R$ 293,26	R$ 2.932,60
137	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	150	RL	R$ 26,50	R$ 3.975,00
138	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	110	RL	R$ 28,70	R$ 3.157,00
141	POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	30	L	R$ 125,59	R$ 3.767,70

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Dados: 2025.01.03 15:29:13 -03'00'

142	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	10	L	R$ 97,80	R$ 978,00
148	SAPATILHA DESC BRANCA PC C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	40	PACOTE	R$ 17,51	R$ 700,40
151	SCALP 23G	2.530	UND	R$ 0,46	R$ 1.163,80
152	SCALP 25G	3.910	UND	R$ 0,46	R$ 1.798,60
153	SCALP 27G	580	UND	R$ 0,45	R$ 261,00
154	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	13.050	UND	R$ 0,37	R$ 4.828,50
155	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	1.880	UND	R$ 0,30	R$ 564,00
156	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	3.460	UND	R$ 0,48	R$ 1.660,80
157	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	1.700	UND	R$ 0,35	R$ 595,00
158	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	4.600	UND	R$ 0,58	R$ 2.668,00
159	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	11.640	UND	R$ 0,40	R$ 4.656,00
160	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	4.570	UND	R$ 0,82	R$ 3.747,40
161	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	18.460	UND	R$ 0,55	R$ 10.153,00
162	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	5.810	UND	R$ 1,20	R$ 6.972,00
214	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	10	UND	R$ 166,37	R$ 1.663,70
215	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PC C/100 UNID	190	PACOTE	R$ 16,27	R$ 3.091,30
TOTAL					**R$ 230.518,40**

LOTE 03 – MATERIAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANT**	**UNID**	**UNITARIO**	**TOTAL**
7	ANESTESICO NOVOCOL 100 (CLOR. LIDOCAINA / FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1.8ML. CX C/50 TUBETES	20	CAIXA	R$ 122,30	R$ 2.446,00
21	CLOREXIDINA 0.12 %. FRASCO COM 1 L*	10	FRASCO	R$ 14,23	R$ 142,30
22	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500	10	PACOTE	R$ 34,54	R$ 345,40
24	CUNHA DE MADEIRA -	10	UNIDADE	R$ 20,12	R$ 201,20

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Dados: 2025.01.03 15:28:58 -03'00'

27	ESCOVAS DE ROBSON -	50	UNIDADE	R$ 3,26	R$ 163,00
29	ESPELHO CLINICO COM CABO	20	UNIDADE	R$ 15,58	R$ 311,60
33	ESTERELIZANTE GERMIRATH 1L WIRATH	20	KIT	R$ 15,54	R$ 310,80
35	ESTOJO C/8 DIVISOES .	20	UND	R$ 80,26	R$ 1.605,20
37	EUGENOL 20ML K-DENT	10	UND	R$ 25,35	R$ 253,50
38	EXPLORADOR N.05	30	VD	R$ 18,49	R$ 554,70
47	FIXADOR 475ML	20	ROL	R$ 24,07	R$ 481,40
44	FITA AUTOCLAVE	60	UND	R$ 8,72	R$ 523,20
49	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	40	VD	R$ 9,93	R$ 397,20
52	FORCEPS ADULTO 150	10	UND	R$ 169,46	R$ 1.694,60
53	FORCEPS ADULTO 16	10	UND	R$ 167,08	R$ 1.670,80
54	FORCEPS ADULTO 17	10	UND	R$ 163,93	R$ 1.639,30
55	FORCEPS ADULTO 18L	10	UND	R$ 160,70	R$ 1.607,00
56	FORCEPS ADULTO 18R	10	UND	R$ 160,70	R$ 1.607,00
67	FORMOCRESOL 10ML	10	UND	R$ 17,58	R$ 175,80
68	GUTA 15-40 C/120	20	UND	R$ 70,64	R$ 1.412,80
69	GUTA ACESSORIA	20	CX	R$ 71,24	R$ 1.424,80
71	HIDRO-C 24G	10	CX	R$ 54,39	R$ 543,90
72	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	20	UNIDADE	R$ 10,82	R$ 216,40
76	KIT HIGIENICO BUCAL ADULTO	920	VD	R$ 11,62	R$ 10.690,40
77	KIT HIGIENICO BUCAL INFANTIL	920	VD	R$ 11,67	R$ 10.736,40
79	KIT.BROCA ACAB.F	10	KIT	R$ 132,24	R$ 1.322,40
80	KIT.POLIMENTO RESINA C/6	20	KIT	R$ 114,91	R$ 2.298,20
82	LAMINA DE BISTURI 20 C/100	10	UND	R$ 43,57	R$ 435,70
83	LENCOL BORRACHA	20	CX	R$ 52,52	R$ 1.050,40
86	LIMA 15-40 K-	20	CX	R$ 127,38	R$ 2.547,60

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2025.01.03 15:28:43 -03'00'

87	LIMA OSSO PRATA	10	CX	R$ 115,93	R$ 1.159,30
89	LIMALHA CAPSULA 1 PORC.C/50	10	KIT	R$ 315,69	R$ 3.156,90
93	LIXA ACO 4MM C/12 BEST STRIPS	10	PCT	R$ 12,74	R$ 127,40
96	MAGIC BOND 4ML (ADESIVO DENTAL)	10	UNIDADE	R$ 138,86	R$ 1.388,60
104	MAXXION R LIQ.	40	ROL	R$ 86,24	R$ 3.449,60
105	MAXXION R PO	40	VD	R$ 68,56	R$ 2.742,40
106	MICROBRUSH (TAMANHO REGULAR 2.0MM)	20	UNIDADE	R$ 42,22	R$ 844,40
107	MOLDEIRA DESC.DUP.C/100	30	VD	R$ 113,74	R$ 3.412,20
108	OBTURADOR PROVIS. 25G	20	PCT	R$ 16,83	R$ 336,60
109	OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR.VIGOD	20	POT	R$ 35,14	R$ 702,80
113	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	20	UNIDADE	R$ 38,09	R$ 761,80
117	PAPEL ARTIC.C/12	20	FRA	R$ 4,13	R$ 82,60
119	PASTA PROFILÁTICA -	130	UNIDADE	R$ 18,98	R$ 2.467,40
125	PINÇA CLINICA	20	UNIDADE	R$ 22,25	R$ 445,00
133	PONTA PAPEL 15-40	20	UND	R$ 68,24	R$ 1.364,80
134	PORTA AGULHA MAYO	10	UNIDADE	R$ 90,45	R$ 904,50
137	PORTA AMALGAMA	20	UND	R$ 66,29	R$ 1.325,80
145	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	20	UNIDADE	R$ 46,89	R$ 937,80
150	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – DENTINA	20	UNIDADE	R$ 47,62	R$ 952,40
152	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- - DENTINA	20	UNIDADE	R$ 49,68	R$ 993,60
155	REVELADOR 475ML	20	UND	R$ 19,08	R$ 381,60
158	SELANTE MAX	10	UNIDADE	R$ 35,52	R$ 355,20
159	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	20	UNIDADE	R$ 81,28	R$ 1.625,60
164	SUGADOR CIRURGICO PCT C/20	20	PACOTE	R$ 57,20	R$ 1.144,00

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Dados: 2025.01.03 15:28:29 -03'00'

165	SUGADOR DESC.C/40 SS PLUS/MAXCLEAN	100	PCT	R$ 18,34	R$ 1.834,00
167	TACA BORRACHA PROFIL.	120	PCT	R$ 3,00	R$ 360,00
168	TESOURA IRIS RETA	20	UNIDADE	R$ 30,57	R$ 611,40
171	TOUCA SANFONADA C/100	30	PACOTE	R$ 14,01	R$ 420,30
TOTAL					**R$ 83.097,00**

GLOBAL	**R$ 524.354,80**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO **–** O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitadoexpressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticadopela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO **–** O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da notafiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro desteprazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplênciacontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro daCONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO **–** O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas coma execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 Dados: 2025.01.03 15:28:16 -03'00'

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lein.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questõesderivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinamas partes abaixo.

Canto do Buriti(PI), 03 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Dados: 2025.01.03 15:27:54 -03'00'

CONTRATADA: _____
DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA